



Estado do Ceará  
Prefeitura de Jaguaruana  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Administrando Para o Povo



**PROCESSO N.º 07.06-001/2020  
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020-TP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação para contratação conforme a seguir:

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020-TP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação da Rua Padre Ducéu 2, no Bairro do Dió, no município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

**Data do Edital:** 08/07/2020

**Local do Edital:** Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000

**Data recebimento das propostas:** A partir de 09/07/2020, às 8:30 AM

**Local de entrega das propostas:** Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000

**Data abertura das propostas:** 24/07/2020

**Horário abertura das propostas:** 8:30 AM

**Tipo de concorrência:** participação ampla de interessados

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 8.538/2015.

Jaguaruana, Estado do Ceará, 08/07/2020.

**Natanael Barbosa Claudio**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Ceará  
Prefeitura de Jaguaruana  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Administrando Para o Povo



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o aviso de realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020-TP**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação da Rua Padre Ducéu 2, no Bairro do Dió, no município de Jaguaruana, Estado do Ceará, foi afixado no dia 08/07/2020, no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura de Jaguaruana, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Jaguaruana, Estado do Ceará, 08/07/2020.

  
**Alderício Valente Rebouças**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**



Conforme mencionado na Nota 2.9, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

**8. Despesas gerais e administrativas**

	2019	2018
Taxas e emolumentos	(1.363)	(1.705)
Serviços terceiros	(4.030)	(2.265)
Despesas gerais	-	(205)
Despesa com frete	(106)	-
Arrendamento mercantil	(169.295)	(157.510)
Despesas com cartório	(7.143)	(2.784)
Compartilhamento de despesa(a)	(416.934)	(63.529)
Despesas legais, judiciais e publicações	(26.900)	-
Depreciação	(162.105)	(30.750)
Total	(787.876)	(258.748)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes. O aumento no 2019 em relação ao ano anterior é motivado substancialmente pelo crescimento dos investimentos na Companhia e de outros drivers de rateio.

**9. Resultado financeiro**

	2019	2018
Receta financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	4	8
Despesas financeiras		
Juros pagos	-	(10)
Tarifas bancárias	(1.899)	(1.409)
IOF	(1)	(3)
Multas	-	(757)
	(1.900)	(2.179)
Total	(1.896)	(2.171)

**10. Partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

**Em 31 de dezembro 2018**

Passivo	
Fornecedores (a)	7.518
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a) N°	63.529

**Em 31 de dezembro 2019**

Passivo	
Fornecedores (a)	31.334
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	416.934
(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	

**11. Instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

**a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos**

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equivalentes de caixa	1.432	1.432	1.245	1.245
Partes relacionadas (passivo)	(31.334)	(31.334)	(7.518)	(7.518)
Total	(29.902)	(29.902)	(6.273)	(6.273)

A Diretoria.

Contador responsável:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Acionistas e aos Administradores da **Ventos de Santo Paulo Energias Renováveis S.A.** (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE.

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santo Paulo Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santo Paulo Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 17 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 013/2020-TP.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação da Rua Padre Ducéu 2, no Bairro do Dió, no município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Data abertura propostas: 24/07/2020. Local edital e abertura propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. **Jaguaruana, Estado do Ceará, 08/07/2020. Natanael Barbosa Claudio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.04.02-PMI-SEAP** - Objeto: **Aquisição de grade hidráulica aradora e bomba lavadora destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Município de Igatu-CE.** Data da Sessão: **28 de Julho 2020, às 08h30min.** LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Igatu-CE, 08 de Julho de 2020. Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da CPL.**